

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante

Unidade Demandante	SECRETARIA DE POLÍCIA JUDICIAL		
Responsável pela Unidade	RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO	Matrícula	2710
E-mail da Unidade	spi@trt6.jus.br	Telefone	81 3225 3225

 CICERO
JOSE
DA
SILVA
22/10/2025 14:11

 RODRIGO
HAZIN DO
NASCIMENTO
22/10/2025 14:13

2 – Identificação da Demanda

Descrição sucinta do objeto	Aquisição de munição para uso de armas de fogo em operações e treinamentos para Polícia Judicial do TRT6.				
Data pretendida para contratação	01/08/2026	Valor total estimado	R\$ 11.975,00	Grau de prioridade	III – BAIXO (art.14, III do Ato TRT6 GP nº 655/2023)

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

Item da contratação	Projétil Munição Arma Fogo - Calibre: 5.56 X 45 MM				
Quantidade estimada	1.000	Unidade de medida	Unidade	Valor unitário	R\$ 11,975

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

Servidor(a) para participar do planejamento	HUMBERTO MARINHO DA COSTA VIEIRA DE MELO	Matrícula	7544
E-mail do Servidor(a)	humberto.melo@trt6.jus.br	Telefone	81 3225 3417

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos

4.1. A presente contratação visa atender à necessidade de aquisição de munições para a Polícia Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região. A aquisição é essencial para garantir a segurança dos agentes, bem como a efetividade das atividades de segurança institucional, incluindo o treinamento regular e a atuação em operações. A posse e o porte de arma de fogo pelos agentes da Polícia Judicial são regulamentados pela legislação vigente, e o uso de munições adequadas e em quantidade suficiente é imprescindível para o cumprimento de suas atribuições. A falta de munição pode comprometer a capacidade de resposta da Polícia Judicial em situações de risco, além de prejudicar o treinamento adequado dos agentes, impactando a segurança de todos os magistrados, servidores e do público em geral.



4.2. Ademais, em setembro de 2020 o CNJ regulamentou as atribuições da Polícia Judicial no âmbito do Poder Judiciário através da resolução nº 344/2020. O artigo 4º do normativo citado elencou as novas atribuições dos Agentes de Polícia Judicial, que doravante se mostram mais complexas, exigindo dos Agentes maiores nível de treinamento para uso adequado de equipamentos condizentes com este grau de complexidade e periculosidade.

4.3. A aquisição em tela tem como finalidade prover a Polícia Judicial do TRT6 dos equipamentos e materiais imprescindíveis para o cumprimento das suas atribuições institucionais, delineadas pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça – CNJ nº 344/2020.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

5.1 – Há vinculação desta aquisição com o objeto de outro DFD, que trata da aquisição de arma de fogo, Proad. 22604/2024.

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
X	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

6.2.1 – A presente aquisição dará meios materiais para treinamento e operações dos Agentes de Polícia Judicial tendo como resultado sensível melhoria para a segurança Institucional.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

6.3.1 - A contratação vai ser incorporada aos itens já previstos no Plano de Contratação Anual de 2026.

7 – Restrições (se houver)

7.1 - Haverá necessidade de autorização do exército para aquisição em comento.



Recife, data conforme assinatura digital.

RODRIGO HAZIN DO NASCIMENTO
Diretor da Secretaria de Polícia Judicial

